



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 368, de 2009, do Sr. Carlos Bezerra, que "dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação" - PEC36809.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública desta Comissão Especial, em data a ser definida, para discutir o processo de irrigação no Estado da Bahia, com vistas a oferecer subsídios para a elaboração do relatório da PEC 368/09.

JUSTIFICAÇÃO

A agricultura irrigada baiana tem apresentado, nos últimos anos, uma grande expansão, tornando-se uma importante oportunidade de negócios na diversificada economia do Estado.

A Bahia conta com um potencial de área irrigável de mais de 1,5 milhão de hectares, sendo que desses se tem mais de 250 mil hectares utilizados com agricultura irrigável, dos quais 60% se encontram no extremo sul, oeste baiano e na região do Vale do São Francisco.

A realidade do sertão da Bahia e de Pernambuco marcada pela seca teve na irrigação a transformação de toda a região como um dos principais polos de agricultura irrigada no país, particularmente na área da fruticultura.

Do lago de Sobradinho, na Bahia, sai água direto para todos os projetos irrigados no Vale do São Francisco, no sertão baiano e pernambucano. O início de todo o processo é na captação de água na margem do rio. Através de bombas, ela é jogada nos canais, que cortam a caatinga, transformando o sertão nordestino em um grande tapete verde, com mais de 52 tipos de culturas agrícolas no Vale do São Francisco, sendo a uva e a manga as principais delas.

Isso tudo, tendo o Nordeste apenas 3% da disponibilidade de água e 28% da população brasileira apresentando ainda uma grande irregularidade na distribuição de recursos hídricos, uma vez que o rio São Francisco representa 70% de toda a oferta regional.

Para ajustar a oferta vem sendo desenvolvido o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, que vem sendo executado pelo Governo Federal, com o objetivo assegurar oferta de água para 12 milhões de habitantes de 390 municípios do Agreste e do Sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

O projeto garantirá melhores níveis de disponibilidade hídrica, independentemente das secas, assegurando sua utilização racional, dando garantias de abastecimento de água para a população e para a dessedentação dos seus animais, e de forma acessória para a agricultura familiar irrigável.

Desta forma, entendemos ser da maior importância a realização dessa audiência pública que requeiro, a ser realizada em território a ser definido no Estado da Bahia, para que possamos incorporar as experiências e expectativas do Estado na consolidação do relatório.

Zezéu Ribeiro
Deputado Federal
PT/BA